



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que envidem os esforços e os estudos necessários para viabilizar a implantação e a realização das obras de pavimentação asfáltica na Rodovia Estadual da Integração, no trecho da Comunidade Barro Preto (km78+340) na divisa que liga os municípios de Coronel Freitas a União do Oeste (km82+500).

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Rodovia da Integração no trecho da Comunidade Barro Preto (km78+340) na divisa que liga os municípios de Coronel Freitas a União do Oeste (km82+500), necessita ser pavimentada;

- a obra de pavimentação asfáltica na Rodovia da Integração representa muito para o povo do Oeste, e que nesta linha, dentre os vários benefícios aos municípios da região, igualmente afetará de forma positiva o impulsionamento do movimento econômico da região, bem como, trará razoável economia e redução de gastos com o transporte de pacientes dos municípios até Chapecó;

- a malha viária é utilizada também para o escoamento da produção da região por sua grande força agrícola e no agronegócio, e que necessita, em especial relevo, de constantes investimentos visando à manutenção com vistas ao enfrentamento dos problemas logísticos, tendo em vista o desenvolvimento da região;

- urge necessário por parte do Governo do Estado por intermédio de sua pasta competente, prospectar os estudos necessários e as análises técnicas tendentes à verificação quanto à realização das obras de pavimentação asfáltica no aludido trecho, inclusive para garantir maior fluidez ao tráfego atual;

- em 2023, o Governo do Estado lançou o “Programa Estrada Boa” por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, cujo programa também trata em seu bojo de demandas inerentes à política de manutenção da malha viária estadual, portanto, fazendo parte do compromisso do Governo do Estado, em sede de união de esforços e parcerias, inclusive com prefeituras, quando for o caso, de dar seguimento aos projetos de revitalização, manutenção e recuperação da malha viária pavimentada ou não pavimentada;

- à época constava aberto Processo SIE/SGP-e nº 3022/2021, que objetivava a liberação de recursos junto ao Governo do Estado para a implantação de pavimentação asfáltica da Rodovia da Integração no aludido trecho, restando naquela ocasião prejudicado o pleito em face de ausência de recursos para a realização da obra, dentre outras razões técnicas;

- não há desenvolvimento sem infraestrutura de qualidade, e a solicitação que postula pavimentação asfáltica se faz necessária, sendo de extrema importância para a melhoria da infraestrutura local, além de fundamental para o progresso e desenvolvimento econômico (criação de novas oportunidades de negócios, melhor acesso aos serviços, redução dos custos de transportes, maior segurança nas vias, impulsionamento da competitividade de setores produtivos como agroindústrias e escoamento dos produtos) e integração regional do Oeste catarinense;

- por fim, trata-se de solicitação legítima que vem ao encontro dos anseios da sociedade, em especial dos usuários do trecho e da população do Oeste Catarinense que postula há tempo as melhorias, e que a realização dessas obras se traduz em medida de extrema importância, tendo em vista a permitir boa e segura trafegabilidade, ajudando como medida de segurança inclusive evitando a ocorrência de acidentes e impulsionando o desenvolvimento da região,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que envidem os esforços e os estudos necessários para viabilizar a implantação e a realização das obras de pavimentação asfáltica na Rodovia Estadual da Integração, no trecho da Comunidade Barro Preto (km78+340) na divisa que liga os municípios de Coronel Freitas a União do Oeste (km82+500). Atenciosamente. Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 20/02/2025, às 11:09.
